PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 194/23

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 12.490, 03 de outubro de 1997, que autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Transito de Veículos Automotores no Município de São Paulo e da outras providencias.

- Lei Municipal nº 12.632, 06 de maio de 1998, que dispõe sobre a exclusão dos médicos da restrição imposta quanto a circulação de veículos no Município de São Paulo.

- Lei Municipal nº 15.964, 22 de janeiro de 2014, que revoga o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 12.632, de 6 de maio de 1998, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 16.813 de 2018 que Dispõe sobre a implantação de cadastro ou outras formas de identificação dos veículos isentos da observância do Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, previsto na Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997.

- Lei Municipal nº 17.455, de 9 de setembro de 2020, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 12.632, de 6 de maio de 1998, para estender a exclusão da restrição de circulação de veículos aos médicos residentes nos municípios da Região Metropolitana de São Paulo.

- Decreto Municipal nº 37.085, de 03 de outubro de 1997, que regulamenta a Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997, que autoriza o Executivo a implantar Programa de Restrição ao Transito de Veículos Automotores no Município de São Paulo.

- Decreto Municipal n. 39.538 de 20 de junho de 2000 - Fica criado o “Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo”, em caráter experimental, a ser implantado nos meses de fevereiro a dezembro, nos períodos compreendidos entre 7h00 e 10h00 e entre 17h00 e 20h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

- Decreto Municipal nº 49.800, de 23 de julho de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.751, de 28 de maio de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos

Matéria DSP 6120/2023. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 11/05/2023 e juntado ao PL 194/2023 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=452180.

PROCURADORIA

- Decreto Municipal nº 56.418, de 14 de setembro de 2015, que altera o artigo 5º do Decreto nº 37.085, de 3 de outubro de 1997, que regulamenta o Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo.

- PL 65/21, que acresce os incisos VII, VIII, IX, e X ao artigo 2º da Lei nº 12.490, de 3 de outubro de 1997, para excluir profissionais diversos do Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 9 de maio de 2023.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

Matéria DSP 6120/2023. Documento assinado digitalmente por JULIANA DE MELO TRINDADE SILVA em 11/05/2023 e juntado ao PL 194/2023 por Juliana de Melo Trindade Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=452180.